



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 053/2025

Cordisburgo, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Lucas Dias Martins, solicito de V. Exa., para que junto às Secretarias Municipais competentes, seja enviado informações e tomadas as devidas providências quanto ao pagamento do piso salarial da enfermagem aos servidores efetivos do município, incluindo auxiliares, técnicos de enfermagem e enfermeiros, referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, bem como ao décimo terceiro salário, valores que até o momento não foram repassados.

Segundo informações apuradas, o motivo alegado para a não realização desses pagamentos foi a diferença entre o salário base do município e o valor do piso nacional, o que teria exigido um repasse maior por parte do Governo Federal.

No entanto, conforme constatado, a situação foi regularizada em janeiro de 2025, permitindo a retomada dos pagamentos corretos, porém, os valores em atraso continuam pendentes.

Diante disso, é essencial que o município tome as devidas providências para garantir que esses profissionais recebam o que lhes é de direito, pois não podem ser prejudicados por questões administrativas. O não pagamento desses valores impacta diretamente a vida dos servidores e compromete sua dignidade e valorização profissional.

Portanto, solicito de V. Exa., um posicionamento oficial sobre quais medidas serão adotadas para a quitação dos valores em atraso e o prazo para a regularização da situação, contando com a atenção e compromisso da administração municipal com a categoria da enfermagem.

Ao ensejo apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal/**NESTA**